



ATO DA MESA DIRETORA Nº. 005, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 08

Elemento de Despesa: 33903600000 – Outros serviços de Terceiro-Pessoa Física

Valor: R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.106 – Manutenção, Implementos de Sistemas informatizados, rede, comunicação e transparência.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 16



Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de consumo
Valor: R\$ 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Atividade: 2.106 – Manutenção, Implementos de Sistemas informatizados, rede, comunicação e transparência.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 1500000000000
Ficha: 17
Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de agosto de 2023.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente


EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente


LEONARDO GEIK
Secretário


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário

Certidão de Publicação:

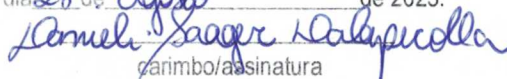
Publicada na página oficial da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha-ES no site:
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),
dia 28 de agosto de 2023.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>
dia 28 de agosto de 2023.


Danieli Saager Dalapicolla
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164
carimbo/assinatura


Danieli Saager Dalapicolla
carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
dia 28 de agosto de 2023.


Danieli Saager Dalapicolla
carimbo/assinatura